



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000159/2023
Processo: 9980-00 2023

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Laiz Perrut
Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 159/2023, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer que "Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 199/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação não vislumbra qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB